



Município de Penamacor - Câmara Municipal

Largo do Município 6090-543 Penamacor

Contribuinte n.º 506 192 164

EDITAL N.º 11/2023

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Dr. António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, **torna público** que, em cumprimento com o disposto no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual, são apresentados os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água para consumo humano, relativos ao **4º trimestre de 2022**.

1. O Município de Penamacor cumpre o Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto no artigo 14º da legislação já antes referida, nas Zonas de Abastecimento (ZA) de Penamacor e de Vale Sr.º da Póvoa, com colheitas regulares num plano de amostragem estabelecido anualmente, num total de 36 pontos de amostragem (PA);
2. Os ensaios conducentes à verificação do cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente no que se refere aos parâmetros e métodos analíticos, são efetuadas por laboratório acreditado pelo IPAC (ALS LIFE SCIENCES PORTUAL, S.A.);
3. Durante o 4º trimestre de 2022 foram realizadas as análises previstas no PCQA cujos resultados analíticos demonstram a qualidade da água distribuída e que constam nos quadros resumo em anexo. Foram realizadas as seguintes colheitas:

ZA de Penamacor

- em 6 PA, nos quais foram controlados os parâmetros relativos ao controlo de inspeção (1), controlo de rotina 2 (1) e controlo de rotina 1 (4).

ZA de Vale Sr.º da Póvoa

- em 3 PA, no qual foram controlados os parâmetros relativos ao controlo de inspeção (1), controlo de rotina 2 (1) e controlo de rotina 1 (1).

E para constar se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 6 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE
ABASTECIMENTO DE PENAMACOR DO MUNICIPIO DE PENAMACOR**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor /ponto de entrega, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						4º TRIMESTRE 2022 01 outubro a 31 dezembro		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007, alterado pelo DL 152/2017	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0		100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0		100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/l)	---	0,34	1,36	---	---	6	6	100%
Cheiro a 25 °C (Factor de diluição)	3	<1	<1		100%	2	2	100%
Sabor a 25 °C (Factor de diluição)	3	<1	<1		100%	2	2	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	7,1	7,3		100%	2	2	100%
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	2500	<74	<74		100%	2	2	100%
Cor (mg/l PtCo)	20	<5	<5		100%	2	2	100%
Turbidez (NTU)	4	<0,5	<0,5		100%	2	2	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0		100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	<1	---	---	2	2	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	<1	---	---	2	2	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0		100%	2	2	100%
Alumínio (µg/l Al)	200	12,3	21,2		100%	2	2	100%
Amónio (mg/l NH ₄)	0,50	<0,4			100%	1	1	100%
Antimónio ¹ (µg/l Sb)	5,0	<1			100%	1	1	100%
Arsénio ¹ (µg/l As)	10	<1			100%	1	1	100%
Benzeno ¹ (µg/l)	1,0	<0,2			100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno ¹ (µg/l)	0,010	<0,001			100%	1	1	100%
Boro ¹ (mg/l B)	1,0	<0,010			100%	1	1	100%
Bromatos ¹ (µg/l BrO ₃)	10	<3			100%	1	1	100%
Cádmio ¹ (µg/l Cd)	5,0	<0,4			100%	1	1	100%
Cálcio (mg/l Ca)	---	2,46		---	---	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (mg/l C)	Sem alteração anormal	---		---	---			
Cianetos ¹ (µg/l CN)	50	<5			100%	1	1	100%
Cloretos ¹ (mg/l Cl)	250	8,3			100%	1	1	100%
Cloritos (mg/l ClO ₂)	0,7							
Cloratos (mg/l ClO ₃)	0,7							
Chumbo (µg/l Pb)	10	<0,5			100%	1	1	100%
Cobre (mg/l Cu)	2,0	0,00172			100%	1	1	100%
Crómio (µg/l Cr)	50	<1			100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/l)	3,0	<0,001			100%	1	1	100%
Dureza total (mg/l CaCO ₃)	---	9,3		---	---	1	1	100%
Ferro (µg/l Fe)	200	<10	21,8		100%	2	2	100%
Fluoretos ¹ (mg/l F)	1,5	<0,4			100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/l):	0,10							
Benzo(b)fluoranteno (µg/l)	---	<0,001		---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/l)	---	<0,001		---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/l)	---	<0,001		---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/l)	---	<0,001		---	---	1	1	100%
Magnésio(mg/l Mg)	---	0,75		---	---	1	1	100%
Manganês (µg/l Mn)	50	<1	<1		100%	2	2	100%
Nitratos ¹ (mg/l NO ₃)	50	5			100%	1	1	100%
Nitritos (mg/l NO ₂)	0,50	<0,04			100%	1	1	100%
Mercurio ¹ (µg/l Hg)	1,0	<0,010			100%	1	1	100%
Níquel(µg/l Ni)	20	<1			100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/l O ₂)	5,0	<1			100%	1	1	100%
Pesticidas - total ¹ (µg/l)	0,50							
Desetiltetrazina (µg/l)	0,10	<0,03			100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/l)	0,10	<0,03			100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/l)	0,10	<0,03			100%	1	1	100%
0,10								
Selénio ¹ (µg/l Se)	10	<1			100%	1	1	100%
Sódio ¹ (mg/l Na)	200	4,39			100%	1	1	100%
Sulfatos ¹ (mg/l SO ₄)	250	<10			100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹ (µg/l):	10	<0,3			100%	1	1	100%
Tetracloroetano(µg/l)	---	<0,2		---	---	1	1	100%
Tricloroetano(µg/l)	---	<0,1		---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/l):	100 (80 no ponto de entrega)							
Clorofórmio(µg/l)	---	25		---	---	1	1	100%
Bromofórmio(µg/l)	---	0,82		---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/l)	---	7,16		---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/l)	---	2,13		---	---	1	1	100%
Dose indicativa ¹ (mSv) (a-total, b-total, radionuclídeos)	0,10	<0,10			100%	1	1	100%
Radão (Bq/l)	500,00							
Atividade alfa total ¹ (referida a Am) (Bq/L)	0,1	<0,04			100%	1	1	100%
Atividade beta total (referida a K) (Bq/L)	1							

NOTA 1: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Vale do Tejo)

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída na Zona de Abastecimento de Penamacor está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor. Não se verificaram incumprimentos neste período.

